

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Apucarana

Portaria nº 028 de 10 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR n° 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

Considerando os arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº

8.112/90;

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270/91;

Considerando a Lei nº 6.514/77;

Considerando o Decreto nº 93.412/86;

Considerando a Lei 12.740/12;

Considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e

Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16:

Considerando a Orientação Normativa SEGEP nº

06/2013;

Considerando a reavaliação dos ambientes periciados e emissão do Laudo de Avaliação Ambiental da UTFPR Câmpus Apucarana em 19 de maio de 2014;

Considerando o Memorando nº 028/2015 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - COGERH, datado de 10/03/2015;

## RESOLVE

I. conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo listado, por utilizar ambientes do Câmpus Apucarana da UTFPR considerados insalubres, definidos em conformidade <u>com</u> os Laudos Técnicos Periciais de Insalubridade e/ou Periculosidade emitido em 19/05/2014:

## A partir do dia 14/10/2014 Adicional de insalubridade, grau médio (10%)

Servidor	Ambiente
HALISON CORREIA GOLIAS,	Laboratório de Biologia e Bioquímica - J001
ocupante do cargo efetivo de	Laboratório de Microbiologia – L103
Professor do Magistério Superior,	_
matrícula SIAPE nº 2817201.	

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Direção-Geral

> PROF. ALOYSIÓ GOMES DE SOUZA FILHO Diretor-Geral do Câmpus Apucarana